



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PRESIDENCIA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo André-PB no exercício de 2024; DESIGNO os servidores Divanizio da Silva Souza, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Anderson Nunes de Medeiros, Tesoureiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santo André - PB, 27 de Maio de 2024

Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20240529033444 |
| Título | GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0002/2024 |
| Tipo da matéria | OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS |
| Setor | GABINETE DA PRESIDENCIA |
| Data/hora publicação | 29/05/2024 15:35 |
| Data/hora autorização | 29/05/2024 15:35 |
| Data de circulação | 31/05/2024 |
| Diário Oficial | Edição nº 00981, data 31/05/2024, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANDERSON NUNES DE MEDEIROS |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 31/05/2024 — Edição 00981. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529033444&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 15:07



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240529033444**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0002/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 29/05/2024 15:35 | **Autorização:** 29/05/2024 15:35 | **Circulação:** 31/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00981, 31/05/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

Nos termos da norma vigente e do respectivo processo, foi designado o gestor e o fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica da Câmara Municipal de Santo André-PB no exercício de 2024, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme ato datado de 27 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529033444&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:07



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20240529033444 |
| Título | GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0002/2024 |
| Tipo da matéria | OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS |
| Setor | GABINETE DA PRESIDENCIA |
| Data/hora publicação | 29/05/2024 15:35 |
| Data/hora autorização | 29/05/2024 15:35 |
| Data de circulação | 31/05/2024 |
| Diário Oficial | Edição nº 00981, data 31/05/2024, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANDERSON NUNES DE MEDEIROS |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 31/05/2024 — Edição 00981. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529033444&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 15:07



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240529033444**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN 0002/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 29/05/2024 15:35 | **Autorização:** 29/05/2024 15:35 | **Circulação:** 31/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00981, 31/05/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

Nos termos da norma vigente e do respectivo processo, foi designado o gestor e o fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica da Câmara Municipal de Santo André-PB no exercício de 2024, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme ato datado de 27 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529033444&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:07